

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 040/2026

Requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, na pessoa da Secretária Maria do Socorro Oliveira de Souza, a implantação de oficinas esportivas no Município de Parelhas/RN.

O Vereador signatário, **Leandro José da Silva Santos – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, na pessoa da Secretária Maria do Socorro Oliveira de Souza, que sejam adotadas providências para a implantação de oficinas de esporte no município de Parelhas/RN, voltadas especialmente para crianças, adolescentes e jovens.

A presente solicitação tem como objetivo promover inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte no município.

Diversos programas nacionais demonstram a importância da prática esportiva como instrumento de transformação social. Iniciativas como o Programa Segundo Tempo, do Governo Federal, por exemplo, oferecem atividades esportivas orientadas para jovens de 6 a 17 anos no contraturno escolar, promovendo inclusão, desenvolvimento físico e formação cidadã.

Da mesma forma, políticas públicas como o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) demonstram que a implantação de núcleos esportivos e oficinas em comunidades contribui para democratizar o acesso ao esporte, promover convivência social e incentivar a participação de pessoas de todas as idades em atividades saudáveis.

Estudos e experiências em diversos estados brasileiros também indicam que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento integral dos jovens, fortalecimento de vínculos sociais, estímulo à disciplina, melhoria da saúde física e mental e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a implantação de oficinas esportivas em bairros e comunidades do município poderá incentivar a participação da juventude em atividades como futebol, futsal, vôlei, atletismo, artes marciais, entre outras modalidades, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e para a formação cidadã.

Diante da relevância social, educacional e esportiva da iniciativa, justifica-se plenamente a adoção das providências solicitadas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 12 de março de 2026.

Leandro José da Silva Santos
Vereador do PSDB